



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 172/2018

Relator Designado: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador André Gonçalves Gomes – PR, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário municipal **DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA DA MULHER NEGRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está de acordo com a norma vigente, vez que o projeto é de autoria do nobre vereador.

A presente propositura prevê que o “Dia da Mulher Negra” será comemorado anualmente, no dia 25 do mês de Julho.

Verifica-se no artigo 2º que o projeto tem a finalidade de Estimular debates e ações que envolvam a temática da mulher negra na cidade de Assis e O reconhecimento pelo Poder Público acerca de sua responsabilidade na formulação e implementação de políticas públicas que promovam a igualdade racial e de gênero.

Cumpre destacar que as despesas decorrentes da execução da presente propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Quanto ao mérito, destaca-se que a matéria é de relevante interesse público e não apresenta ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da
Resolução Municipal nº 189/2015.***

